



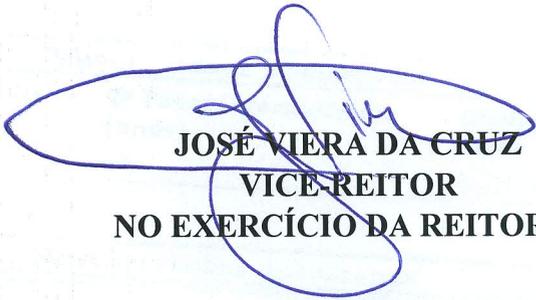
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.304, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013591/2017-82, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **RODOLFO CARNEIRO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2078553, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 13/03/2017, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, data em que concluiu o doutorado.


**JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37
EM 09/08/17